



PORTARIA Nº 42, DE 29 DE ABRIL DE 2025

**DESIGNAR A SERVIDORA PARA ATUAR
NA SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA, ESPORTE E LAZER DO
MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA
BAHIA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO que a servidora pública Cássia Santana Pereira, detentora da matrícula de nº 89, identificada pelo RG de nº 06XXXXXXXXX – SSP/BA, inscrita no CPF de nº 689.XXX.XXX-XX, ocupante do cargo de Assistente de Secretaria, foi originariamente lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Decreto Municipal nº 43/1996;

CONSIDERANDO que as atribuições inerentes ao cargo de Assistente de Secretaria podem ser desempenhadas em quaisquer dos órgãos da estrutura da Administração Pública deste Município;

CONSIDERANDO que o vínculo jurídico dos servidores é com o Município de Matina, sendo possível, inclusive, a remoção, de ofício ou a pedido do servidor interessado, respeitando os princípios que regem a administração pública;

CONSIDERANDO que o artigo 58, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Matina, Estado da Bahia dispõe que: “Art. 58. Compete privativamente ao Prefeito: (...) VI. Dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, na forma da lei;”.

CONSIDERANDO, por fim, a criação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer por meio da Lei nº137/2023, desmembrando-a da Secretaria de Educação.



A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 58, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Municipal nº. 05, de 02 de junho de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora pública Cássia Santana Pereira, matrícula nº 89, RG nº XXXXXXXXX – SSP/BA, CPF nº 689.XXX.XXX-XX, ocupante do cargo de Assistente de Secretaria, para desempenhar as atribuições inerentes ao cargo efetivo na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, deste Município de Matina, Estado da Bahia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 29 de abril de 2025.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal